



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2020  
EDITAL Nº 02/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020 – PRIMEIRA RERRATI FICAÇÃO**

Rerratifica dispositivo do Edital de Abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 do Município de São Valentim/RS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 22 de abril de 2020, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de São Valentim/RS;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2020, torna pública a Primeira Rerratificação do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020, conforme segue:

**Art. 1º** O cargo descrito no item 01 do Anexo I – A (Quadro de cargos) do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM	CARGOS	VAGAS / CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO INICIAL DE VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	ADVOGADO	CR	20h	3.949,00	Ensino superior em Direito e registro na OAB	Escrita objetiva	150,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado, para todos os efeitos, ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020.

**Art. 3º** As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

São Valentim/RS, em 29 de abril de 2020.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito Municipal